



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 030, DE 29 DE JULHO DE 2019**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 021, de 30 de maio de 2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 30 de maio de 2019, referente ao **Processo nº 23348.002710/2019-67**, ante as razões apresentadas pela Comissão, em 29 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**  
Corregedora Substituta